



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021-2024

ERRATA Nº 001/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 PARA PERMISSÃO DE USO TRANSITÓRIO DE ESPAÇO PÚBLICO E AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DURANTE O EVENTO ANIVERSÁRIO DA CIDADE /2023.

A **Prefeitura Municipal de Capim Branco**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.314.617/0001-47, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, torna público a todos os interessados a ERRATA Nº 001, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 PARA PERMISSÃO DE USO TRANSITÓRIO DE ESPAÇO PÚBLICO E AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DURANTE O EVENTO ANIVERSÁRIO DA CIDADE /2023**, que será incluída as seguintes alterações:

1 - ONDE SE LÊ:

3.2. O pagamento deverá ser realizado em até 2 (dois) dias corridos a contar da data de assinatura do Termo de Permissão, e apresentado junto ao Centro de Apoio ao Trabalhador, situada na Rua Ana Vicente, 45 – Centro/MG

LEIA-SE:

3.3. O pagamento da referida taxa deverá ser realizado no dia 05/11/2023 pelo concorrente habilitado para ocupar a barraca.

3.4. O recibo de pagamento da taxa deverá ser apresentado no Centro de Apoio ao Trabalhador, situado na Rua Ana Vicente, 45, Centro, Capim Branco/MG, sendo esta condição para a participação da reunião final e assinatura do Termo de Permissão.

2 – ONDE SE LÊ:

5.8. Após o credenciamento de todas as barracas, será realizada reunião entre os credenciados e o Representante da Prefeitura Municipal de Capim Branco, para estabelecer os valores a serem cobrados para cada item.

LEIA-SE:

5.8. Após o credenciamento de todas as barracas, será realizada reunião entre os credenciados e o Representante da Prefeitura Municipal de Capim Branco, para estabelecer os valores a serem cobrados para cada item e o sorteio da localização de cada barraca.

5.9. Somente poderão participar do sorteio da localidade da barraca aqueles participantes que apresentarem o recibo de pagamento da taxa de uso das barracas.

3 – ONDE SE LÊ:

6.1. Homologado o credenciamento após o sorteio e mediante a apresentação de todos



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021-2024

os documentos, será emitido Termo de Permissão, concedido em caráter pessoal e intransferível, a ser levado ao Setor de Arrecadação e Tributos do Município de Capim Branco, para a emissão do Documento de Arrecadação;

6.2. O PERMISSIONÁRIO se compromete a pagar ao MUNICÍPIO em até 2 (dois) dias corridos a contar da data de assinatura do Termo de Permissão e apresentar o recibo de pagamento no Centro de Apoio Ao Trabalhador, situado na Rua Ana Vicente, nº45, Centro, Capim Branco – MG.

LEIA-SE:

6.1. Homologado o credenciamento após o sorteio e mediante a apresentação de todos os documentos, será emitido Termo de Permissão, concedido em caráter pessoal e intransferível, a ser levado ao Setor de Arrecadação e Tributos do Município de Capim Branco.

6.2. O PERMISSIONÁRIO se compromete a pagar ao MUNICÍPIO a referida taxa no dia 05.11.23 e apresentar o recibo para participar da reunião final e fazer a assinatura do Termo de Permissão.

Capim Branco, 30 de novembro de 2023.

Ana Cristina Pereira Silva de Ávila
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Comissão de Eventos do Município de Capim Branco

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco